



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 123/2008

“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora e das outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, exercendo o cargo de Odontóloga, efetiva lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a servidora **Cymara Neubern Osório**, a partir de 08 de maio de 2008.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 08 de maio de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal